



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou, o Parecer do(a)
Relator(a) Senhor(a) Deputado(a) LEO BARBOSA,
referente ao(a) PL nº. 295 / 2025.

Encaminhe-se(a)(ao)

Governo do Estado do Tocantins, Secretaria
Fiscalização e Controle

Sala das Comissões, ... de outubro ... de 2026.

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES

MEMBROS SUPLENTE PRESENTES

Dep. VALDEMAR JÚNIOR (x)	Dep. JORGE FREDERICO ()
Dep. LEO BARBOSA (x)	Dep. OLYNTHO NETO ()
Dep. CLAUDIA LELIS (x)	Dep. PROF. JÚNIOR GEO ()
Dep. GUTIERRES TORQUATO ()	Dep. GIPÃO ()
Dep. MOISEMAR MARINHO (x)	Dep. MARCUS MARCELO ()



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

Nomeio Relator o Senhor Deputado, WALDEMAR JUNIOR
referente ao(a) PH nº 255/2025, na Comissão de Finanças,
Tributação, Fiscalização e Controle.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2025.

Deputado **OLYNTHO NETO**
Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Encaminho ao Gabinete do Senhor Deputado **Valdemar Júnior**,
referente ao(a) **PL nº 295/2025**, que tramita na **Comissão de Finanças,
Tributação, Fiscalização e Controle**.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES

Coordenador de Assistência às Comissões

Quem recebeu _____

Data Recebimento 18 / 11 / 25 Horário :

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº **295/2025**

AUTOR: Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**

ASSUNTO: Institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a “Semana Preta”, pela Conscientização sobre o Melanoma, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de junho, e dá outras providências.

RELATOR: Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER

Vem a esta Comissão, para exame, de autoria do Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**, o Projeto de Lei nº 295/2025, que “Institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a ‘Semana Preta’, pela Conscientização sobre o Melanoma, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de junho, e dá outras providências.”

Aduz o Autor que a instituição da “Semana Preta” no início de junho coincide com o mês que antecede o período de maior intensidade solar em diversas regiões do Brasil, o que permite intensificar a prevenção. Assim, a campanha cria a oportunidade para que escolas, órgãos de saúde, meios de comunicação e a sociedade civil unam esforços em prol de um objetivo comum: proteger a saúde e preservar vidas.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com Substitutivo.

Assim, vem a esta Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, a qual cabe fazer análise quanto aos aspectos financeiro e orçamentário, não havendo óbice quanto a sua aprovação.

Ante o exposto, conforme as normas orçamentárias e financeiras, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **295/2025**, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 de outubro de 2025.


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**

Relator



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, aprovou o parecer do relator Senhor Deputado Valdemar Junior, referente ao(a) PL 1295/2025

Encamine-se ao(a) Comissão de Saúde e Assistência Social

Sala das Comissões, 25 de março de 2025.

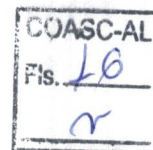
Deputado **OLYNTHO NETO**

Presidente da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES	MEMBROS SUPLENTE PRESENTES
Dep. OLYNTHO NETO (✓)	Dep. NILTON FRANCO ()
Dep. VALDEMAR JÚNIOR (✓)	Dep. LEO BARBOSA ()
Dep. EDUARDO MANTOAN ()	Dep. PROF. JÚNIOR GEO (✓)
Dep. EDUARDO FORTES (✓)	Dep. GUTIERRES TORQUATO ()
Dep. GIPÃO (✓)	Dep. LUCIANO OLIVEIRA ()



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Nomeio Relator o Senhor Deputado Doutor Danilo Alencar referente
(ao)(a) P.L. 295 / 2025, na **Comissão de Saúde e Assistência Social**.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2026.

Deputado **DR. DANILO ALENCAR**
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 295/2025

AUTOR: Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**

ASSUNTO: Institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a “Semana Preta”, pela Conscientização sobre o Melanoma, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de junho, e dá outras providências.

RELATOR: Deputado **DR. DANILO ALENCAR**

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Vem a esta Comissão, para exame, de autoria do Deputado **PROFESSOR JÚNIOR GEO**, o Projeto de Lei nº 295/2025, que “Institui, no âmbito do Estado do Tocantins, a ‘Semana Preta’, pela Conscientização sobre o Melanoma, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de junho, e dá outras providências.”

Aduz o Autor que a instituição da “Semana Preta” no início de junho coincide com o mês que antecede o período de maior intensidade solar em diversas regiões do Brasil, o que permite intensificar a prevenção. Assim, a campanha cria a oportunidade para que escolas, órgãos de saúde, meios de comunicação e a sociedade civil unam esforços em prol de um objetivo comum: proteger a saúde e preservar vidas.

A presente propositura foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que concluiu que a matéria se encontra de acordo com a ordem constitucional e legal, aprovando com Substitutivo apresentado pelo Autor.

Na Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, concluiu que a proposição se encontra de acordo com a ordem as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Vem a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a qual cabe análise quanto aos assuntos relacionados à saúde, nos termos do art. 46, inciso VII, do Regimento Interno, sendo que não vislumbro nenhum óbice para o regular trâmite da matéria.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Ante o exposto, não havendo óbice quanto ao mérito, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **295/2025**, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2026.

Deputado **DR. DANILO ALENCAR**

Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

A **Comissão de Saúde e Assistência Social**, aprovou o parecer do relator
Senhor(a) Deputado(a) Doutor Danilo Alencar, referente
ao(a) P.L. nº. 295 /2025.

Encaminhe-se(a) (ao) **PLENÁRIO**

Sala das Comissões, 09 de junho 2026.

Deputado **DR. DANILO ALENCAR**
Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social.

MEMBROS EFETIVOS PRESENTES		MEMBROS SUPLENTE PRESENTES	
Dep. JORGE FREDERICO ()		Dep. VALDEMAR JÚNIOR ()	
Dep. OLYNTHO NETO ()		Dep. LEO BARBOSA ()	
Dep. EDUARDO MANTOAN (+)		Dep. JAIR FARIAS ()	
Dep. DR. DANILO ALENCAR (+)		Dep. MARCUS MARCELO ()	
Dep. WISTON GOMES (+)		Dep. GUTIERRES TORQUATO ()	



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



DESPACHO

Encaminhe-se o(a) o a **COASP**, o(a) P.L. nº 295/2025, para as
devidas providências.

Sala das Comissões, 09 de junho de 2026.


RAIMUNDO ALVES GUIMARÃES
Coordenador de Assistência às Comissões